

Estabelece expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Considerando; que o jogo da seleção Brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2022, está previsto para o dia 09/12/2022 (sexta-feira) às 12:00h.

Considerando; a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos serviços públicos municipais durante a participação da Seleção Brasileira no referido Mundial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente administrativo nos prédios públicos municipais nos dias úteis em que estão previstas as transmissões dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022, que obedecerão ao disposto a seguir:

I- 09 de dezembro de 2022, Expediente até às 11:00h.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não poderão sofrer interrupção sob nenhuma hipótese, mesmo nos horários dos jogos.

Parágrafo único: exceto os serviços de limpeza urbana que seguirão o disposto a baixo:

I- 09 de dezembro de 2022, Expediente de 7:00h as 11:00h, e 15:00h às 17:00h

Art. 3º. Em caso de progresso da Seleção Brasileira no campeonato, serão editados novos decretos conforme dia e horários dos jogos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

